LEI Nº 1.415 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUITEENSE AO SR. CIRO MOISES TARRADT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense a Senhor **SR. CIRO MOISÉS TARRADT**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito